

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 670/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 909 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2344 Atenção
Progr.Qualif.At.Prim.Saúde-APSUS
555 4.4.90.52.00.00 2518 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 90.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

++

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados como **excesso de arrecadação**, recursos nos Termos do Inciso II do § 1º do Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) provenientes de Emenda Impositiva da deputada Estadual Michele Caputo Neto através da Resolução nº 0931/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de agosto de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:7C2235BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>